

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO (Do Sr. WAGNER LAGO)

Requer seja solicitada à Presidência da Câmara a apensação do Projeto de Resolução n.º 8, de 2003, ao Projeto de Resolução n.º 63, de 2000.

Senhor Presidente:

Procedendo à análise do Projeto de Resolução n.º 8, de 2003, de autoria do nobre Deputado Inocêncio Oliveira, que pretende modificar os artigos 7.º e 188 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a fim de que a eleição da Mesa Diretora seja realizada por intermédio de sistema eletrônico de votação, verifiquei que a grande maioria das demais proposições que versam matérias semelhantes encontram-se apensadas ao Projeto de Resolução n.º 63, de 2000, de autoria da Comissão Especial da Reforma do Regimento, que realizou amplos estudos para tal fim e previu a mesma solução buscada pela proposição de cujo parecer fui designado relator.

Assim, requero a V. Exa., nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados o presente requerimento, a fim de que, por seu despacho, as proposições passem a tramitar em conjunto, evitando soluções divergentes para os mesmos problemas.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado WAGNER LAGO
Relator